



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Sede do Poder Legislativo, na Avenida D. Pedro I, 455, centro, às dezenove horas, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Décima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, oportunidade em que se fizeram presentes todos os vereadores: - **MARA SILVIA VALDO (Presidenta); ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL (Vice-Presidente); DOUGLAS PEDROSO (Primeiro Secretário); ALCEU ANTONIO MAZZIERO, (Segundo Secretário), EDSON RINALDO SPIRITO, FAUSI HENRIQUE MATTAR, JOSÉ EDUARDO TREVISAN, JOSÉ LUIZ SANGALETTI e ROGÉRIO ANTONIO FERREIRA.** Havendo número legal, inclusive para deliberações a presidência deu por iniciado os trabalhos, solicitando a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro passado, no que foi atendida, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE** - Foi colocado à disposição dos senhores vereadores: **01)** ofício 031/2016 do executivo em resposta a nosso ofício 041/2016; **02)** balancete do legislativo relativo a outubro de 2016; **03)** ofício 033/2016 de 11/11/2016 do executivo em resposta a nosso ofício 043/2016. Foram encaminhados às comissões permanentes, com pedido de regime de urgência aprovados por unanimidade os seguintes projetos de leis: - **01) 086/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL (R\$. 435.000,00; 02) de DECRETO LEGISLATIVO 02/2016 - DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTA NATALINA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.** Às Comissões Permanentes foi enviado o Projeto de Lei 085/2016 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO 9º MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (R\$. 75.800.000,00 ASSIM DISTRIBUIDOS - PODER LEGISLATIVO - R\$. 1.300.000,00; PODER EXECUTIVO - R\$. 68.850.000,00; SAAEDOCO - R\$. 4.800.000,00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - R\$. 850.000,00; **02) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2016 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DOIS-CORREGUENSE AO PASTOR REGINALDO DE SOUZA, de autoria do vereador Rogério Ferreira.** **INDICAÇÕES** - Foram lidas e serão encaminhadas a seu destinatário as seguintes indicações - **01) dos vereadores Trevisan, Rogério Ferreira Fausi Mattar e Dinho Spirito - protocolo 145/2016; 02) dos vereadores Mara Valdo, Douglas Pedroso, Alceu Mazziero e Rogério Amaral - protocolos 146/201 e 147/2016.** O vereador **Douglas Pedroso** apresentou indicação verbal para que o executivo faça, ou solicite à CPFL, a poda de uma árvore existente na Rua Dr. Voltaire Nogueira dos Santos, entre Avenidas Fernando Costa e D. Pedro I, cujos galhos estão interferindo na rede elétrica. **MOÇÃO DE APOIO, protocolo 18/2016, de autoria do vereador Dinho Spirito em apoio às manifestações ocorrida em todo o**



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

em todo o Estado de São Paulo em favor das APAES, aprovada por unanimidade. Com o encerramento do expediente passou-se de imediato à **ORDEM DO DIA**, oportunidade em que foram aprovados por os seguintes projetos - **01) 086/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL; aprovado por unanimidade; 02) de Resolução 02/2016 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTA NATALINA AOS SSERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO; aprovado com o voto contrário do vereador Rogério Amaral**, dizendo que que sempre admirou o trabalho dos funcionários do legislativo e todos, sem exceção, são dignos de receber uma cesta natalina no valor de quinhentos reais; que no entanto as coisas não estão contribuindo a favor da administração e principalmente a favor da população, eis que já tivemos protestos de funcionários públicos em frente à prefeitura, por vários dias; que particularmente achou uma covardia por parte do prefeito em não dar o que é direito constitucional, que é o reajuste aos funcionários; que outra situação é o fato de que a câmara todo ano devolve a sobre dos subsídios; que a partir daí o executivo tem a autonomia para fazer o que quer com o dinheiro; que nos anos anteriores esse dinheiro que era devolvido pelo legislativo que era distribuído aos funcionários do executivo na forma de cesta natalina; que no último ano o atual prefeito não adotou esse costume, que já era antigo, usando o dinheiro devolvido pela câmara da forma que bem entendeu; que o funcionário do executivo, além de não ter seu salário corrigido, o que está em discussão judicial, ainda deixou de receber a cesta natalina; por tudo isso entende que esse momento não é favorável a votar favoravelmente a esse projeto em, benefício dos funcionários da câmara, considerando que a lei é muito clara, principalmente quando se trata de direitos iguais; que os funcionários da prefeitura não recebem sequer um panetone no natal; nenhum cargo de confiança da prefeitura recebe algo parecido; pediu desculpas aos funcionários do legislativo, mas seu voto é contrário ao projeto; que essa foi uma forma que encontrou para pôr um pouco de justiça, porque o natal deste ano, com certeza, vai faltar panetone na mesa de muita gente, o porquê de seu voto contrário; **Mara Valdo** disse que essa cesta natalina aos funcionários do legislativo é concedida desde 2009, na presidência de Leandro Mangili e isso foi seguido até agora; que o projeto foi aprovado com o voto do vereador **Amaral**; que julga justa a concessão, pois ela já vem de oito anos atrás; que estamos dando exemplo; se temos para dar é porque economizamos pois a câmara neste ano só gastou o necessário, com muita economia, eis que vamos devolver ao executivo no final deste mandato mais de trezentos mil reais para a prefeitura; que não temos poder sobre o executivo e cabe a ele decidir o que fazer com o dinheiro dessa devolução; que cabe ao sindicato, cujo presidente se faz presente, se movimentar em favor dos demais funcionários municipais, reivindicando os direitos deles; que temos nosso orçamento e dentro dele é que estamos fazendo essa concessão; que hoje recebemos a visita do radialista Ricardo Pereira, coisa anormal pois nunca aqui veio fazer nenhuma matéria, mas hoje fui questionada por ele sobre a concessão da cesta natalina aos funcionários do executivo; que explicou a ele e está fazendo novamente essa explicação, esperando que o novo presidente que assumir o legislativo continue com essa prática porque os funcionários são merecedores dela, eis que são pessoas dedicadas, que não tem hora para nos atender, estando sempre presente, sem questionar horas extra ou qualquer outro benefício; com certeza a

mm



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

matéria feita pelo Ricardo Pereira amanhã vai ao ar pela Rádio Cultura esperando que a matéria seja levada ao ar da forma exposta; **Douglas Pedroso** fez questão de detalhar que essa cesta natalina é em benefício dos funcionários da câmara; que vereador não é funcionário da câmara nem da prefeitura, que é um cargo eletivo, por isso não terá direito a cesta natalina; o Encerrada a Ordem do Dia passou-se, de imediato à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, oportunidade em fizeram uso da palavra os seguintes vereadores - **Douglas Pedroso** disse quealaria sobre uma ação cultural realizada em Lençóis Paulista, a Feira do Livro; que foi um sucesso onde tudo foi relacionado à leitura com contos de histórias, apresentações artísticas, musicais, teatrais; que conheceu a biblioteca daquela cidade e deixaria registrado os seus parabéns ao pessoal daquela cidade, onde as lideranças são muito fortes e a confiança por parte dos subordinados à liderança da cultura e educação, pois são pessoas que trabalham motivadas fazendo um trabalho muito bonito que serve de exemplo para muitas cidades que fazem suas manifestações culturais; desejou que os próximos administradores de Lençóis Paulista continue com esse trabalho muito bonito que representa tão bem uma cidade tão rica; disse que a Companhia de Teatro Trovadores participou dessa feira do livro, oportunidade em que promovemos Dois Córregos contanto nossas lendas e nossos costumes, em forma de teatro, o que causou muita curiosidade com relação às lendas e as nossas poesias, o que nos deixou muito contente; que o trabalho de Cristina Cury vem fazendo com que nossa cidade seja mais conhecida através de um trabalho diplomático de conscientização, eficaz e barato; **Fausi Henrique Mattar** disse que espera que a administração olhe com muito carinho a indicação hoje apresentada sobre a construção de uma rotatória nas proximidades do Residencial Coimbra, na Avenida Piracicaba; com relação ao projeto da cesta natalina, no qual votou favoravelmente, seu posicionamento é de que sempre que participou de uma eleição, procurou defender o servidor municipal, seja ele do legislativo ou do executivo; que quanto ao servidor do executivo, cabe ao prefeito julgar o que é melhor, mas seu voto favorável é de valorizar o servidor, por isso votou a favor do aumento dos funcionários do legislativo, quando proposto, ao passo que o prefeito não concedeu aos seus; que votou contra o aumento dos subsídios dos agentes políticos; que qualquer gestor tem que valorizar seu funcionário; cobrou do presidente do sindicato dos servidores municipais, presente na sessão, que cobre do prefeito as providências para atender os anseios dos funcionários do executivo; que não vê com bons olhos a desvalorização dos funcionários do legislativo porque o prefeito não tem dado aos seus funcionários os benefícios que eles merecem; que tem sido cobrado sobre a falta de remédio nos postos de saúde onde a população argumenta que está se fazendo alterações na entrada da cidade; justificou isso afirmando que o que está se gastando na ampliação da Avenida Dr. Gofredo Schelini deve-se a uma ação que administração anterior impetrou contra os bancos e os cartórios da cidade, e mais a Raizen para que esses pagassem o imposto sobre serviços de qualquer natureza; como a ação foi ganha pela prefeitura, nossa cidade obteve um recurso de mais de cinco milhões de reais a serem investidos nessa obra, na aquisição de veículos para a guarda municipal (com o que não concordou), reforma do ginásio de esportes, cobertura da quadra da EMEFEI Oscar Novakoski, verbas essas

mm



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

que não pode ser transferida para outras aquisições; **Mara Silvia Valdo** disse que fez um pedido para ser cortada uma árvore na Rua Treze, defronte ao ponto de taxi porque seu tronco está podre, presenciando a queda de uma senhora que tropeçou em suas raízes que estão fora da terra com seus galhos interferindo na rede elétrica; justificou a apresentação da moção de apoio em favor da APAE procurando com que recursos cortados pelo governo do estado em favor delas sejam retornados; parabenizou Daniela Soffner, pessoa que vem à frente do cinema com seu excelente trabalho apresentado no cinema municipal, oportunidade em que se fez presente numa das sessões juntamente com os assistidos pela Casa do Abrigo; **Rogério Antonio Ferreira** disse que deixaria registrado que o deputado Roberto Massafera deixou consignada para o próximo ano uma emenda parlamentar no valor de cento e cinquenta mil reais para a Santa Casa a ser aplicada em custeio; **Rogério Augusto Barbosa do Amaral** disse que diria aos funcionários do legislativo que se sentia confortável em não votar a favor do projeto porque já os favoreceu quando aprovou o aumento a eles concedidos e os funcionários da prefeitura não tiveram esse benefício; que o fato de votar contrário ao projeto não significa que está desvalorizando os funcionários; que esse benefício ora concedido é uma despesa e um pai de família que ganha salário mínimo, se para ele déssemos cem reais, com certeza ele faria uma cesta natalina simples, mas que garantiria a alegria da família; que a prefeitura poderia também repassar uma cesta natalina a seus funcionários utilizando o dinheiro devolvido pela câmara; que procurou com seu voto fazer justiça, nada além disso; **Alceu Antonio Mazziero** disse que sobre o projeto da cesta natalina aos servidores do legislativo, gostaria de frisar que esse benefício é somente para os funcionários do legislativo, não se estendo aos vereadores; que para os servidores do legislativo a câmara tem competência de apresentar esse projeto e levá-lo a votação, mas para os servidores do executivo cabe ao prefeito mandar o projeto a essa casa para ser votado; com relação ao projeto do orçamento municipal, que se encontra nas comissões permanentes, foi questionado por servidores municipais alertando que nele não consta o repasse da inflação aos funcionários para o próximo ano; justificou aos funcionários que o questionaram que o projeto não foi deliberado nesta sessão, o que deverá acontecer nas próximas, ainda neste ano; que já foi publicado na imprensa a realização de uma audiência pública para que se discuta esse projeto, esperando que todos aqueles que aguardam uma decisão, que participem dessa audiência colocando nela todas suas dúvidas e questionamentos. Nada mais havendo a tratar, a presidência, às vinte horas e cinco minutos deu por encerrada a presente sessão. Para constar, eu _____ (DOUGLAS PEDROSO) Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal pedi fosse redigida a presente ata a qual conferi e subscrevi. Eu _____ (ADEMIR NICOLETTI JUNIOR), Oficial Legislativo II que a redigi, digitei, conferi e subscrevi a presente ata, a qual após lida e aprovada vai devidamente assinada.

MARA SILVIA VALDO

Mara Valdo



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ALCEU ANTONIO MAZZIERO *Alceu Mazziero*

DOUGLAS PEDROSO *Douglas Pedroso*

EDSON RINALDO SPIRITO *Edson Spirito*

FAUSI HENRIQUE MATTAR *Fausi Mattar*

JOSÉ EDUARDO TREVISAN *José Eduardo Trevisan*

JOSÉ LUIZ SANGALETTI *José Luiz Sangaletti*

ROGERIO ANTONIO FERREIRA *Rogério Antonio Ferreira*

ROGERIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL *Rogério Augusto Barbosa do Amaral*

muu